

COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE
SICOOB HORIZONTE

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

Valores expressos em milhares de Reais

ATIVO	30/06/2018	30/06/2017	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30/06/2018	30/06/2017
Circulante	71.864	61.806	Circulante	72.406	58.624
Disponibilidades	1.011	478	Depósitos (Nota 11)	69.139	56.594
Relações Interfinanceiras (Nota 4)	44.305	46.653	Depósitos a vista	22.692	16.820
Operações de Crédito (Nota 5)	25.687	13.859	Depósitos sob aviso	320	319
Operações de crédito	27.484	15.447	Depósitos a prazo	46.127	39.455
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(1.797)	(1.588)	Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		
Outros Créditos (Nota 6)	787	772	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	748	-
Créditos por Avais e Fianças Honrados	324	173	Recursos do bancoob	920	
Rendas a Receber	369	439	(Despesas a apropriar bancoob)	(172)	
Diversos	592	410	Outras Obrigações (Nota 13)	2.519	2.030
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(498)	(250)	Cobrança e arrecadação de Tributos e Assemelhados	18	13
Outros Valores e Bens (Nota 7)	74	44	Sociais e Estatutárias (Nota 13.1)	458	626
Outros valores e bens	1		Fiscais e Previdenciárias (Nota 13.2)	273	163
Despesas Antecipadas	73	44	Diversas (Nota 13.3)	1.770	1.228
			Exigível a Longo Prazo	22	228
			Relações Interfinanceiras (Nota 12)		
Não Circulante	18.845	10.492	Outras Obrigações (Nota 13)	22	228
Realizável a Longo Prazo	11.717	5.569	Diversas (Nota 13.3)	22	228
Operações de Crédito (Nota 5)	11.717	5.569	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 15)	18.281	13.446
Operações de crédito	12.627	6.164	Capital Social	8.681	7.548
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(910)	(595)	Reserva de Lucros	6.727	5.649
Permanente	7.128	4.923	Sobras do Semestre	2.873	249
Investimentos (Nota 8)	2.327	1.781			
Imobilizado em Uso (Nota 9)	4.732	3.081			
Intangível (Nota 10)	69	61			
TOTAL DO ATIVO	90.709	72.298	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.709	72.298

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE
SICOOB HORIZONTE**

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

Valores expressos em milhares de Reais

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	30/06/2018	30/06/2017
Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira (Nota 18)	8.066	4.058
Operações de Crédito	8.066	4.058
Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira (Nota 19)	(2.856)	(3.131)
Operações de captação no mercado	(1.326)	(2.004)
Operações de empréstimos e repasses	(18)	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.512)	(1.127)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	5.210	927
Outras Receitas/Despesas (Ingressos/Dispêndios) Operacionais	(2.056)	(223)
Receitas(Ingressos) de Prestação de Serviços	905	874
Rendas(Ingressos) de Tarifas Bancárias	1.551	923
Despesas(Dispêndios) de Pessoal (Nota 20)	(2.987)	(2.077)
Outras Despesas(Dispêndios) Administrativas (nota 21)	(3.314)	(2.315)
Despesas(Dispêndios) Tributárias	(67)	(39)
Outras Receitas(Ingressos) Operacionais (nota 22)	947	338
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	1.389	2.392
Outras Despesas(Dispêndios) Operacionais (nota 23)	(480)	(319)
Resultado Operacional	3.154	704
Resultado Não Operacional (Nota 24)	27	2
Resultado Antes das Destinações Legais	3.181	706
Imposto de Renda e Contribuição Social	(41)	(43)
Provisão para Imposto de Renda	(22)	(21)
Provisão para Contribuição Social	(19)	(22)
Participações Estatutárias nas Sobras (Nota 16)	(267)	(414)
Juros ao capital	(267)	(414)
Sobras/Perdas Líquido	2.873	249

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE
SICOOB HORIZONTE**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

Eventos	Valores expressos em milhares de Reais			Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Reservas de Sobras Legal	Expansão		
Saldo em 01/01/2017	7.087	5.561	65	367	13.080
Destinação de Sobras Exercício Anterior:					
Constituição de Reservas					
Em Conta Corrente do Associado				(4)	(4)
Ao Capital	340			(340)	
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	5.892				5.892
Por Devolução (-)	(5.771)				(5.771)
Sobras ou Perdas Líquidas				249	249
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
. Fundo de Reserva		23		(23)	
. F A T E S					
Saldos em 30/06/2017	7.548	5.584	65	249	13.446
Saldos em 01/01/2018	8.673	6.240	200	767	15.880
Destinação de Sobras Exercício Anterior:					
Crédito em conta corrente				(5)	(5)
Ao Capital	475			(475)	
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	463				463
Por Devolução (-)	(930)				(930)
Destinação do exercício					
Sobras ou Perdas Líquidas				2.873	2.873
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios: (Nota 16d)					
. Fundo de Reserva		287		(287)	
. F A T E S					
Saldos em 30/06/2018	8.681	6.527	200	2.873	18.281

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE
SICOOB HORIZONTE
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E
DE 2017

DESCRIÇÃO	30/06/2018	30/06/2017
Sobras/Perdas do Semestre	3.180	706
Ajustes por:	1.024	(249)
IRPJ / CSLL	(41)	(43)
Provisão para Operações de Crédito	909	(88)
Provisão de Juros ao Capital	(267)	(414)
Depreciações e Amortizações	423	296
Aumento (redução) em ativos operacionais	(12.904)	(2.693)
Operações de Crédito	(12.624)	(2.688)
Outros Créditos	(250)	(6)
Outros Valores e Bens	(30)	1
Aumento (redução) em passivos operacionais	8.538	8.967
Depósitos a vista	3.357	2.922
Depósitos sob Aviso	(11)	16
Depósitos a Prazo	6.688	7.246
Outras Obrigações	32	297
Relações Interdependências	(2.276)	(1.514)
Relações Interfinanceiras	748	-
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	(162)	6.731
Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizações de Uso	(276)	(168)
Aquisição de investimentos	(221)	
Aplicação no Intangível	(16)	-
Imobilizações em curso	(503)	-
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(1.016)	(168)
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	463	5.892
Devolução de Capital à Cooperados	(929)	(5.771)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar	(6)	(4)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	(472)	117
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	(1.650)	6.680
Modificações em Disponibilidades Líquida		
No Início do Período	46.965	40.451
No Fim do Período	45.315	47.131
Variação Líquida das Disponibilidades	(1.650)	6.680

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2018 E DE 2017

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 31/01/2005, filiada à CCC UNICOOB – SICOOB CENTRAL UNICOOB e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB HORIZONTE possui 5 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: ARAPONGAS - PR, CAMPO GRANDE - MS, DOURADOS - MS, TRÊS LAGOAS - MS.

O SICOOB HORIZONTE tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 30/08/2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.



Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) – Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito



Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB**.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos



São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de Junho de **2018** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de Junho de 2018.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2018 e 2017, o caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Disponibilidades	1.011	478
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	44.305	46.653
TOTAL	45.316	47.131

(a) referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL UNICOOB conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo.
- Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.
- Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor.

Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição

A remuneração média da Centralização Financeira no semestre findo em 30 de junho de 2018 foi de 100,40 % (2017 – 100,84 %) do CDI e sua liquidez é imediata, desde que a cooperativa filiada mantenha 20% do saldo médio dos seus depósitos junto ao Sicoob Central Unicoob. No semestre findo em 30 de junho de 2018, a remuneração da centralização financeira foi de R\$ 1.391 (2017 - R\$ 2.392), respectivamente, registrada no grupo "Outras receitas operacionais" da demonstração das sobras ou perdas.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2018			30/06/2017
	Circulante	Não circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	538	-	538	528
Empréstimos	18.525	10.792	29.317	14.446
Títulos Descontados	7.575	-	7.575	5.675
Financiamentos	779	1.154	1.933	962
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	67	681	748	-
(-) Provisões para Operações de Crédito	(1.797)	(910)	(2.707)	(2.183)
TOTAL	25.687	11.717	37.404	19.428

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017
--	-----------------	---	----------------	-----------------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------

AA	-	Normal	1.467	-	-	-	1.469	-	2.177	-
A	0,5%	Normal	10.638	764	296	748	12.446	(62)	6.279	(31)
B	1%	Normal	10.562	2.460	1.002	-	14.024	(140)	5.971	(60)
B	1%	Vencidas	391	15	47	-	454	(5)	52	(1)
C	3%	Normal	4.166	1.331	252	-	5.749	(172)	3.536	(106)
C	3%	Vencidas	857	45	41	-	943	(28)	164	(5)
D	10%	Normal	683	447	128	-	1.258	(126)	606	(61)
D	10%	Vencidas	295	20	62	-	377	(38)	86	(9)
E	30%	Normal	344	84	73	-	500	(150)	627	(188)
E	30%	Vencidas	405	19	0	-	423	(127)	74	(22)
F	50%	Normal	191	46	0	-	237	(118)	358	(179)
F	50%	Vencidas	732	10	20	-	762	(381)	200	(100)
G	70%	Normal	9	33	0	-	42	(29)	108	(76)
G	70%	Vencidas	133	36	0	-	169	(118)	92	(64)
H	100%	Normal	264	173	0	-	438	(440)	266	(266)
H	100%	Vencidas	705	104	10	-	819	(775)	1.015	(1.015)
Total Normal			28.326	5.339	1.750	748	36.163	(1.237)	19.928	(967)
Total Vencidos			3.518	248	182	-	3.948	(1.470)	1.683	(1.216)
Total Geral			31.843	5.587	1.933	748	40.111	(2.707)	21.611	(2.183)
Provisões			(2.119)	(501)	(82)	(4)	(2.707)		2.183	
Total Líquido			29.678	5.086	1.850	744	37.404		19.428	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	5.587	-	-	5.587
Empréstimos	11.115	10.055	10.673	31.843
Financiamentos	247	532	1.154	1.933
Financiamentos Rurais	-	67	681	748
TOTAL	16.949	10.654	12.508	40.111

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	30/06/2018	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	808	3.031	2.013	-	5.853	15%
Setor Privado - Indústria	384	898	1.651	-	2.934	7%
Setor Privado - Serviços	2.594	13.439	3.715	-	19.747	49%
Pessoa Física	1.779	8.542	115	748	11.184	28%
Outros	22	290	81	-	393	1%
TOTAL	5.587	26.201	7.575	748	40.111	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Saldo Inicial	(1.798)	(2.271)
Constituições	(13.537)	(13.737)
Reversões	12.282	12.750
Transferência para prejuízo	346	1.075
TOTAL	(2.707)	(2.183)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2018	% Carteira Total	30/06/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	553	1%	1.171	5%
10 Maiores Devedores	3.849	10%	3.891	18%
50 Maiores Devedores	10.841	27%	9.260	42%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Saldo inicial	7.184	5.110
Valor das operações transferidas no período	448	1.131
Valor das operações recuperadas no período	(751)	(83)
TOTAL	6.881	6.158

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	30/06/2018	30/06/2017
Avais e fianças honrados	324	173
Rendas a receber	369	439
Diversos (a)	592	410
(-) Provisões para Outros Créditos (b)	(498)	(250)
TOTAL	787	772

(a) refere-se a adiantamentos e antecipações salariais (R\$100), adiantamentos para pagamentos de nossa conta (R\$3), devedores por depósitos em garantia (R\$1), contribuições a compensar (R\$264), títulos e créditos a receber (R\$166), devedores diversos (R\$49), pagamentos a ressarcir (R\$8).

(b) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

7. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Material em Estoque	1	-
Despesas Antecipadas (a)	73	44
TOTAL	74	44

(a) registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do SICOOB CENTRAL UNICOOB.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Participações em cooperativa central de crédito	2.326	1.779
Outras participações	1	2
TOTAL	2.327	1.781

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso	597	1	
Instalações	3.743	2.702	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(1.317)	(920)	

Móveis e equipamentos de Uso	1.051	775	10%
(-) Depreciação acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(292)	(232)	
Sistema de Comunicação	60	45	20%
Sistema de Processamento de Dados	1.129	868	20%
Sistema de Segurança	223	189	10%
(-) Depreciação acum. Outras Imobilizações de Uso	(462)	(347)	
TOTAL	4.732	3.081	

(a) as imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

10. Intangível

Descrição	30/06/2018	30/06/2017	Taxa Depreciação
Ativos Intangíveis	173	139	20%
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	(109)	(78)	-
TOTAL	69	61	-

O intangível refere-se a contrato de cessão para utilização de licenças do software SISBR e gastos de organização e expansão.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Depósito à Vista	22.692	16.820
Depósito Sob Aviso	320	319
Depósito a Prazo	46.127	39.455
TOTAL	69.139	56.594

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	30/06/2018	% Carteira Total	30/06/2017	% Carteira Total
Maior Depositante	1.385	2%	2.319	4%
10 Maiores Depositantes	9.524	14%	8.980	16%
50 Maiores Depositantes	25.898	38%	23.904	43%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(10)	(17)



Despesas de Depósitos a Prazo	(1.269)	(1.941)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(47)	(46)
TOTAL	(1.326)	(2.004)

12. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2018	30/06/2017
Recursos do Bancoob	8,5	30/11/2022	920	-
(-) Despesa a apropriar Bancoob			(172)	-
TOTAL			748	-

13. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	18	13
Sociais e Estatutárias	458	626
Fiscais e Previdenciárias	273	163
Diversas	1.792	1.456
TOTAL	2.541	2.258

13.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Resultado de Atos com Associados (a)	33	247
Gratificações e Participações a pagar	186	159
Cotas de Capital a Pagar (b)	239	220
TOTAL	458	626

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

13.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	41	42
Impostos e contribuições a recolher	232	121
TOTAL	273	163

13.3 Diversas

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	273	8
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	1.117	1.049
Provisão para Passivos Contingentes	72	30
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b)	223	103
Credores Diversos – País (c)	107	266
TOTAL	1.792	1.456

(a) referem-se à provisão para pagamento de despesas com salários, 13º salário, férias e provisões para despesas administrativas.

(b) refere-se à contabilização, a partir de 31/01/2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(c) Referem-se Credores Diversos – País composto por valores pendentes de compensação pela cooperativa, como cheques depositados e não compensados e cobranças pendentes de repasse.

14. Instrumentos financeiros

O SICOOB HORIZONTE opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

15. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No semestre findo em 30 de junho de 2018, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 8 com recursos provenientes do PROCAPCRED – Programa de Capitalização de Cooperativas de Crédito ou SICOOB Cotas Partes.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Capital Social	8.681	7.548
Associados	7.747	5.348

b) Reserva Legal



Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Reserva de Expansão

O fundo de expansão foi aprovado na assembleia e será constituído com 15% das sobras anuais líquidas da cooperativa, já descontados os valores destinados ao Fundo de Reserva e ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates), sendo os recursos aplicados exclusivamente na expansão da cooperativa.

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 02/04/2018, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 475.

16. Resultado de atos não cooperativos

O Sicoob Horizonte desde 1 de janeiro de 2018 está operando e recolhendo o IR e CS com base na estimativa mensal, sendo que o cálculo e a determinação do lucro real ocorrerão somente em 31/12/2018.

17. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme circular BACEN nº 2.739/1997.

18. Ingressos da Intermediação Financeira

Descrição	2018	2017
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	213	159
Rendas de Empréstimos	5.570	2.623
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	1.218	1.013
Rendas de Financiamentos	240	149
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Livres	6	-
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados da Poupança Rural	14	-
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	805	114
TOTAL	8.066	4.058

19. Dispendios da Intermediação Financeira

Descrição	2018	2017
Despesas De Captação	(1.326)	(2.004)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(18)	-
Provisões para operações de crédito	(1.512)	(1.127)
TOTAL	(2.856)	(3.131)

20. Despesas de Pessoal

Descrição	2018	2017
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(13)	(12)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(282)	(245)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(602)	(397)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(590)	(378)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.492)	(1.033)
Despesas de Pessoal - Treinamento	-	(4)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(8)	(8)
TOTAL	(2.987)	(2.077)

21. Despesas Administrativas

Descrição	2018	2017
Despesas de Água, Energia e Gás	(80)	(62)
Despesas de Aluguéis	(303)	(259)
Despesas de Comunicações	(152)	(115)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(55)	(37)
Despesas de Material	(85)	(40)
Despesas de Processamento de Dados	(234)	(205)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(30)	(6)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(6)	-
Despesas de Seguros	(36)	(25)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(574)	(674)
Despesas de Serviços de Terceiros	(243)	(187)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(177)	(129)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(194)	(75)
Despesas de Transporte	(145)	(100)
Despesas de Viagem no País	(71)	(9)
Outras Despesas Administrativas	(507)	(97)
Despesas de Amortização	(15)	(112)
Despesas de Depreciação	(407)	(183)
TOTAL	(3.314)	(2.315)

22. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2018	2017
Recuperação de Encargos e Despesas	16	49
Rendas Juros Cartão de Crédito	388	118
Rendas Multas por Atraso - Cartão de Crédito	44	25
Crédito Receita SIPAG - Faturamento	75	20
Crédito Receita SIPAG - Antecipação	272	77
Rendas Intercâmbio - Cartão de Crédito	48	23
Rendas Intercâmbio - Cartão de Débito	44	23
Outras Rendas Operacionais	60	3
TOTAL	947	338

23. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2018	2017
Despesas de Cessão de Operações de Crédito	(16)	(1)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(140)	(81)
Contribuições ao Fundo Garantidor de Depósitos	(42)	(29)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	(2)	-
Contrib. ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	(2)	-
Contrib. ao Fundo Tecnologia da Informação	(78)	(58)
Outras Despesas Operacionais	(159)	(125)
Garantias Financeiras Prestadas	(41)	(25)
TOTAL	(480)	(319)

24. Resultado não operacional

Descrição	2018	2017
Ganhos de Capital	3	5
Outras Rendas não Operacionais	28	1
(-) Outras Despesas não Operacionais	(4)	(4)
Resultado Líquido	27	2

25. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no semestre findo em 30 de junho de 2018:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	2.916	2,83%	51
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	242	0,23%	-
TOTAL	3.158	3,06%	52
Montante das Operações Passivas	922	3,55%	

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2018:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	3	-	0%
Conta Garantida	11	2	0%
Empréstimo	807	23	3%
Títulos Descontados	300	9	4%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	869	3,85%	0%
Depósitos a Prazo	2.708	5,83%	0,5%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva



Desconto de Cheques	2,22%	-
Empréstimos	1,46%	-
Aplicação Financeira - Pós Fixada	95,74%	-

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO SEMESTRE DE 2018	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	2,05%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	3,38%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos e Financiamentos	2.219
Títulos Descontados	334

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

No semestre findo em 30 de junho de 2018, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO SEMESTRE DE 2018 (R\$)	
Honorários	(295)
Encargos Sociais	(85)

26. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCC UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL UNICOOB a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB HORIZONTE responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldo das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL UNICOOB**:



As demonstrações contábeis do **SICOOB CENTRAL UNICOOB**, em 30/06/2018, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 10/08/2018, com opinião sem modificação.

27. Gerenciamento de Risco

27.1 Risco operacional

As diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.

O gerenciamento de risco operacional do Sicoob é realizado de forma centralizada pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), o qual consiste em:

- a) A avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.
- b) As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.
- c) Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.
- d) A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).
- e) Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

27.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do **SICOOB HORIZONTE** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 2º e 6º da Resolução CMN 4.388/2014, o **SICOOB HORIZONTE** aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no BANCOOB, que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (*backtesting*).



No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o **SICOOB HORIZONTE** possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

27.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito do **SICOOB HORIZONTE** objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 4º da Resolução CMN 4.388/2014, o **SICOOB HORIZONTE** aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no BANCOOB, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o **SICOOB HORIZONTE** possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

27.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do **SICOOB HORIZONTE** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 4º da Resolução CMN 4.388/2014, **SICOOB HORIZONTE** aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do SICOOB com objetivo de:

- (a) Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICOOB estão sujeitas;
- (b) Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICOOB; e
- (c) Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do SICOOB.

28. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

29. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Patrimônio de Referência (PR)	17.496	13.417
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	60.813	37.424
Índice de Basileia (mínimo 13%) - %	28,77	35,85
Imobilizado para cálculo do limite	4.734	3.115
Índice de imobilização (limite 50%) - %	27,06	23,22

30. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2018		30/06/2017	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Outros	72	1	72	1
TOTAL	72	1	72	1

Segundo a assessoria jurídica do SICCOOB HORIZONTE, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 161. Essas ações abrangem, basicamente, ações trabalhistas ou cíveis, acerca das principais características das ações, quando relevantes.

31. Benefícios a empregados

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

Em 30 de junho de 2018, o valor provisionado é de R\$ 186 (2017 - R\$ 159) registradas na rubrica "Outras obrigações - diversas".



32. Outros assuntos

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN n.º 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no Sicoob Confederação, a Superintendência de Gestão de Risco e Capitais, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

ARAPONGAS-PR, 30 de Junho de 2018

CLAUDECIR FURLAN

VALDECIR JOSE BERGAMO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ELENICE DA ROCHA SOARES PELISSON

CONTADORA 050229/O3 PR